Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 14:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3553965: LEI 3.008

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553965

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária nº 3.008/2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO O ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Ilhota, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R$ 21.717.825,50 (vinte e um milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Transportes
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Transportes
Funcional-programática: 15.451.1515
Ação: 1.005 – Pavimentação, Drenagem, Reurb. e Revit. de Ruas a Avenidas
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/86
Fonte de Recurso: 108300 – Operações de Créditos Internas
Valor: R$ 1.868.577,22
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/3475
Fonte de Recurso: 107900 – Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais
Valor: R$ 14.587.827,56

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Transportes
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Transportes
Funcional-programática: 15.451.1516
Ação: 2.023 – Manut. das Atividades da Secretaria de Transportes
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/3476
Fonte de Recurso: 103400 – Transferencia de Convenios União
Valor: R$ 238.750,00
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/97
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 320.000,00

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 002 - Departamento de Educação Fundamental
Funcional Programática: 12.365.1505
Ação: 1.008 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/3482
Fonte de Recurso: 107901 - Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais – Educação
Valor - R$ 460.870,44

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 002 - Departamento de Educação Fundamental
Funcional Programática: 12.365.1505
Ação: 1.010 – Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/3479
Fonte de Recurso: 303600 – SF Salário Educação
Valor - R$ 707.753,43
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/3480
Fonte de Recurso: 107901 – Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais - Educação

Valor - R$ 3.128.246,85
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00/3481
Fonte de Recurso: 307901 – SF Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais – Educ
Valor - R$ 405.800,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos, observada a destinação por fonte de recurso - DFR:

I - Anulação parcial das dotações abaixo descritas, na importância de R$ 2.188.577,22 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos):

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Transportes
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Transportes
Funcional-programática: 15.451.1515
Ação: 1.005 – Pavimentação, Drenagem, Reurb. e Revit. de Ruas a Avenidas
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/83
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 320.000,00

Órgão: 15 – Sec.Mun. de Ind.Com. e Gestão de Convenios
Unidade Orçamentária: 001 – Sec.Mun. de Ind.Com. e Gestão de Convenios
Funcional-programática: 22.661.1528
Ação: 1.014 – Implantação de Distrito Industrial de Ilhota
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/363
Fonte de Recurso: 108300 – Operações de Créditos Internas
Valor: R$ 1.868.577,22

II - Por conta do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na quantia de R$ 1.113.553,43 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

III - Por conta do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964, na importância de R$ 18.415.694,85 (dezoito milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota/SC, 20 de janeiro de 2022.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal